



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

[Email: cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)

LEI MUNICIPAL Nº 548/2020

EMENTA: *Abre Crédito Especial Suplementar e da outras providencias.*

Cícero Wilton Miranda Oliveira

Presidente

Eliete Freitas de Andrade

1º Secretário

João Danuzio Ribeiro Ferraz

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe Conferem o atr. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em sessão ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2020, foi aprovada por 05(cinco) votos a favor e (01) uma abstenção, dos presentes a seguinte lei.

O Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) destinados ao seguinte:



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com

Suplementação (+)				323.000,00		
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS			
	02	03	08	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
		772	04.122.5001.2189.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE MATER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
		773	04.122.5001.2189.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE MATER DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
	02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS		
			780	04.122.5001.2016.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	ENCARGOS COM MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
			781	12.122.5001.2190.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	MAMUTENCAO DE VEICULOS DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
			782	12.122.5001.2190.0000 3.3.90.36.00 01 210 000	MAMUTENCAO DE VEICULOS DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
			783	12.122.5001.2190.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	MAMUTENCAO DE VEICULOS DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
			784	12.122.5001.2190.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	MAMUTENCAO DE VEICULOS DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
	02	05	02	COORDENADORIA DE TRANSPORTE		
			779	26.122.5001.2035.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com

02	07	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS, LIMPEZA E URBANISMO			
	777	14.452.5006.2100.0000	ENCARGOS C/ A MANUT. DOS SERV. DE LIMPEZA E COLETA		10.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	778	15.122.5006.2099.0000	ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMEN		10.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	SECRETARIA AGRICULTURA E DESEN. RURAL			
	785	20.544.5006.2191.0000	MANUTENÇÃO DE POCOS ARTESIANOS DESTA MUNICÍPIO		15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	786	20.544.5006.2191.0000	MANUTENÇÃO DE POCOS ARTESIANOS DESTA MUNICÍPIO		15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	787	20.544.5006.2191.0000	MANUTENÇÃO DE POCOS ARTESIANOS DESTA MUNICÍPIO		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	774	08.244.5003.2066.0000	APOIO E MANUTENÇÃO AO PROG. DE ASSIS. SOCIAL - CRAS		20.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	775	08.243.5003.2062.0000	ENC. C/ SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL		20.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	776	08.244.5003.2051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-PBF		20.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

[Email: cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	24	04.122.5001.1003.0000	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA	-23.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	ASSESSORIAS TECNICAS E JURIDICAS			
	48	04.122.5001.0002.0000	ENCARGOS DECORRENTES DE PRECATORIOS JURIDICOS	-50.000,00		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	04	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
	117	09.271.5001.2024.0000	PAGAMENTOS DE ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-100.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	SECRETARIA AGRICULTURA E DESEN. RURAL			
	405	20.606.5006.1199.0000	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	-150.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-323.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos orçamentários a partir de 03 de fevereiro 2020.

Moreilândia – PE, 11 de fevereiro de 2019.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

[Email: cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito